

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (em metros quadrados)	Largura (em metros)	Comprimento (em metros)
023	Proprietário — Francisco Manuel Saraiva, Rua de 25 de Abril, 5090-114 Murça.	Murça	Rústica 1118	01019	Norte — caminho e João Moutinho Guedes. Sul — Francisco Manuel Saraiva. Este — caminho e Francisco Manuel Saraiva. Oeste — estrada e acesso ao IP 4.	RAN	332	3	107,33
024	Proprietário — Francisco Manuel Saraiva, Rua de 25 de Abril, 5090-114 Murça.	Murça	Rústica 157	00266	Norte — Francisco Manuel Saraiva. Sul — caminho e Ermelinda Ferreira Pinto Ramos. Este — caminho. Oeste — António Machado Aires.	RAN	556	3	185,33
025	Proprietário — José Alberto Ribeiro Novo, Bairro do Seixo, 5090-107 Murça.	Murça	Rústica 233	00269	Norte — Basílio Francisco de Almeida Saraiva. Sul — caminho. Este — caminho. Oeste — Basílio Francisco de Almeida Saraiva.	RAN	52	3	17,33
025.1	Proprietário — José Alberto Ribeiro Novo, Bairro do Seixo, 5090-107 Murça.	Murça	Rústica 233	00269	Norte — Basílio Francisco de Almeida Saraiva. Sul — caminho. Este — caminho. Oeste — Basílio Francisco de Almeida Saraiva.	RAN	104	3	34,67
026	Proprietário — António Manuel Machado Aires, Rua da Laranjeira, 39, 5090-122 Murça.	Murça	Rústica 1122	01016	Norte — caminho. Sul — Manuel Magalhães Carneiro. Este — Manuel Magalhães Carneiro. Oeste — caminho público e IP 4.	RAN	38	3	12,67

Instituto da Água

Despacho n.º 1607/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 29 de Dezembro de 2004:

Maria Isabel Piteira Delgado da Silva Andrade, com a categoria de assessora da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada precedendo concurso assessora principal da carreira de técnico superior do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

10 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Vice-Presidência do Governo

Direcção Regional da Administração da Justiça

Aviso n.º 2/2005/M (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 102.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, alínea *b*), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro, no artigo 2.º, n.º 1, alíneas *h*) e *i*), do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, que aprova a orgânica da Vice-Presidência do

Governo Regional da Madeira, e no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do vice-presidente de 22 de Dezembro, foi autorizada a abertura de concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, para provimento dos lugares de segundo-ajudante adiante indicados:

Cartórios notariais:

- 2.º Cartório Notarial do Funchal — um lugar;
- 3.º Cartório Notarial do Funchal — um lugar;
- 4.º Cartório Notarial do Funchal — um lugar;
- Cartório Notarial da Zona Franca da Madeira — um lugar;
- Cartório Notarial do Centro de Formalidade de Empresas do Funchal — um lugar;
- Cartório Notarial de Câmara de Lobos — um lugar;
- Cartório Notarial de Santa Cruz — um lugar;
- Cartório Notarial de Santana — um lugar.

Serviços anexados:

- Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Porto Santo — um lugar;
- Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santana — um lugar;
- Conservatória dos Registos Civil e Predial de Câmara de Lobos — um lugar.

2 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março), e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na carreira